



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021

Processo Licitatório Nº 145/2021

Processo Licitatório Nº 145/2021

Licitação na Modalidade Pregão na forma Presencial nº 008/2021 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tipo: Menor Preço Por Item.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PA, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I.

Aos 16 dias do mês de abril do ano de 2021, O **Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia - PA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro na cidade de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, à Av. JK, nº 3343, CEP 68.540-000 - Bairro Centro, Conceição do Araguaia - PA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.453.467/0001-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela *Secretaria*, Sra. Elaine Salomão de Sales, brasileira, Casada, CPF 831.314.931-00 e RG 330.659.3 SSP-GO, residente na AV. JK, nº 2172 – Setor universitário - Conceição do Araguaia – PA

DETENTORES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:

D. L. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ 03.602.727/0001-37, NIRE n: 15201371319, situada na Folha 18, S/N, Quadra 01, Lote 24, Nova Marabá, Marabá - PA, representada neste ato por **PAULO RODRIGUES DE SOUZA**, brasileiro, empresário, CPF nº 502.349.869-72, CNH: 019.051.736-10 Detran-PA, residente e domiciliado na Folha 18, S/N, Quadra 01, Lote 29, Nova Marabá, Marabá – PA.

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ 21.581.445/0001-82, situada na Est Curumcamba nº50 – Curumcamba – Ananindeua - PA, representada neste ato por **SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR**, brasileiro, casado, CPF nº 001.069.532-06, RG 836.263.7, residente e domiciliado na Trav. WE-47, nº342, Cidade Nova, Ananindeua – PA.

PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 30.571.825/0001-27, com sede na travessa WE-47, n 342, Cidade Nova Ananindeua IV, Nova Ananindeua - PA, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. PEDRO DIAS LADEIRA NETO**, representante comercial, portadora do CPF nº 670.367.323-34 e Registro Geral nº 677028962 SDIM/MA, residente e domiciliada à Travessa we-47, Cidade Nova IV, Nova Ananindeua – PA.

CENTERMEDICA PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ 05.443.348/0001-77, situada na Av. Segunda Radial 363, Q. 48, L.29, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, representada neste ato por **PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO**, brasileiro, empresário, CPF nº 055.057.876-57, Registro Geral n: 349.200.777.377-80 SSP GO, residente e domiciliado na Rua 237, Quadra 08, Lt. 07, c/ rua 241 Setor Universitário, Goiânia – GO.

CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



07.847.837/0001-10, com sede na Av. Anápolis, Nr. SN, Quadra 29ª, Lt. 0006, Bairro Vila Brasília, Aparecida De Goiânia - GO, neste ato representada por seu representante legal o **Sr. SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR**, representante comercial, portadora do CPF nº 527.178.956-04 e Registro Geral nº 2239137 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua 70, N. 560, Apto 1.503, Condomínio La Palma, Centro Goiânia - GO.

As partes acima elencadas **RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2002; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2018, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão Presencial nº 00x/2021- SRP e seus anexos:

FIRMAR A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020-SRP, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS- DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, conforme

especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I visando atender as necessidades do **órgão gerenciador**, do Município de Conceição do Araguaia - PA, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 145/2021 oriundo da Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, e no Edital do Pregão Presencial Nº 008/2021 - SRP e seus respectivos Anexos, conforme condições, especificações e **PREÇOS REGISTRADOS** da respectiva proposta apresentada, classificada, aceita/negociada no certame do **Pregão Presencial Nº 008/2021 realizado em xx/xx/2021**, conforme ata de sessão, conforme as cláusulas e condições que seguem:

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão Presencial nº 00x/2021-SRP**, na forma da Lei nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Ato de Ratificação do Órgão Gerenciador através da sua Gestora, conforme Termo de Homologação de 24/03/2021**, tudo constante no **Processo Licitatório nº 145/2020**, do qual passa a fazer parte integrante esta **Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual**.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O Objeto desta Ata de Registro de Preços é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA, NÃO BÁSICA, MATERIAIS TÉCNICOS/CONSUMO E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, INSULINOS-DEPENDENTES E INSTRUMENTAL DESTINADOS À ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA**, conforme especificações, obrigações e informações constantes no termo de referência Anexo I, em conformidade com as especificações contidas no Processo Licitatório nº 145/2021 no Edital do Pregão Presencial nº 008/2021-SRP e seus Anexos.

- 1.1 A Administração não se obriga a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 2.1 Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, sócio administrador ou procurador da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração pública ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.
- 2.2 O prazo para assinatura desta Ata de Registro de Preço será de até 05 (cinco) dias úteis contados do recebimento da convocação, podendo ser prorrogado uma vez, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto, e com exposição de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 2.2.1 A Licitante que convocada para assinar a Ata de Registro de Preço deixar de fazê-lo no prazo fixado, dela será excluída.
- 2.2.2 Na hipótese do não atendimento à convocação a que se refere o item 2.2 ou havendo recusa em fazê-lo, a Administração aplicará as penalidades cabíveis.
- 2.3 A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura e validade para aquisição a partir da data da publicação de seu extrato.
- 2.3.1 A Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 008/2021-SRP, terá seu extrato publicado Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), (quando necessário, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada na Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia durante sua vigência), conforme Art. 14 da 7.892/2013.
- 2.4 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 2.5 Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

CLÁUSULA TERCEIRA -DO PRAZO, DO LOCAL, DAS CONDIÇÕES, FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO DO OBJETO.

- 3.1 Os "Medicamentos, correlatos e saneantes" serão solicitados conforme a necessidade dos órgãos participante desta ata de registro de preços, mediante a assinatura e publicação do extrato desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação de compras devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.
- 3.2 Os "Medicamentos, correlatos e saneantes", objeto desta Licitação, deverão ser fornecidos conforme às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - ANVISA, INMETRO e etc. - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições do art. 39, inciso VIII da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor), e outras editadas pelo órgão gerenciador desta Ata.
- 3.3 Os serviços deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação do extrato da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma ou término do quantitativo estimado.

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



3.4 O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão e Termo de Referência, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

3.5. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA. A movimentação dos materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos Órgãos é de inteira responsabilidade da CONTRATADA ou da transportadora, não sendo os Órgãos responsáveis pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte;

3.6. O objeto dessa licitação será recebido **PROVISORIAMENTE**, pela Seção de Almoxarifado, após conferência do critério quantitativo, com a utilização de carimbo e assinatura no canhoto da Nota Fiscal Eletrônica e/ou no conhecimento de transporte da transportadora, devidamente datado e assinado;

3.7 Não serão recebidos materiais com marca diversa da apresentada na proposta;

3.8. Após o recebimento provisório do material, em um prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, será verificada, pela Seção de Almoxarifado dos Órgãos, a conformidade do material proposto e entregue com as especificações contidas no edital da licitação;

3.9. Caso seja verificada qualquer incompatibilidade, o material deverá ser substituído, por conta e ônus da CONTRATADA, em no máximo 02 (dois) dias úteis, não considerados como prorrogação do prazo de entrega. Esse processo de verificação de compatibilidade será também aplicado ao material encaminhado pela licitante em substituição, e somente após o cumprimento dessa etapa, será o objeto da licitação definitivamente recebido e aceito;

3.10. O recebimento definitivo não excluirá a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita qualidade do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas, no prazo de garantia do produto, quando da utilização desse material;

3.11. O prazo de entrega dos produtos deverá ser entregue de imediato conforme a necessidade do órgão solicitante, contados a partir da comprovação do recebimento da nota de empenho;

3.12 O servidor responsável designado como representante do gerenciador desta ATA, para o acompanhamento e fiscalização do Contrato será designando por cada gestor da pasta, através de portaria sendo o **Sr. Jose Manoel dos Santos**, e a Suplente **Sra. Thalyta Borges Machado**.

CLÁUSULA QUARTA – DA FORMA DE PAGAMENTO E DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 A emissão das faturas da(s) licitante(s) vencedora(s) será emitida assim que seja entregue a nota de empenho referente ao total dos itens solicitado pelo Fundo Municipal de Saúde, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pela respectiva Secretaria responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal, e que será conferida e atestada pelo Secretário responsável pela pasta Órgãos gerenciador.

4.2 O prazo para a efetivação do pagamento referente aos “Medicamentos, correlatos e saneantes” solicitada e devidamente fornecida será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal,

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões) dos Materiais (s), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

- 4.2.1 As notas fiscais a deverão ser emitidas nominalmente para o órgão que solicitou conforme o montante dos quantitativos totais das respectivas requisições/solicitações dos "Medicamentos, correlatos e saneantes" referente ao montante solicitado.
- 4.3 Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.
- 4.4 Cada nota fiscal deverá ser acompanhada, para liquidação, com a apresentação dos documentos de comprovação de **Regularidade Fiscal ITEM 5.2 DO EDITAL**, constantes no art. 29 incs. III, IV da Lei nº 8.666/93, e conforme atualizações legais.
- 4.5 A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos "Medicamentos, correlatos e saneantes" e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.
- 5.2 Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços são fixos e irreajustáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressa do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas às disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 5.3 O gerenciador desta Ata de Registro de Preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os preços registrados nesta ata.
- 5.4 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 5.5 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 5.6 Serão considerados compatíveis com os de mercado os preços registrados que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pelo departamento de compras dos órgãos participantes de Conceição do Araguaia, por intermédio do órgão gerenciador desta Ata de Registro de Preços.
- 5.7 Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.8 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.9 O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando o fornecedor:

a) Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; e

b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; ou

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

5.10 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS

1.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos órgãos participantes órgão gerenciador desta licitação no âmbito Municipal de Conceição do Araguaia, conforme o Processo Licitatório nº 145/2021.

10.301.0200.2.113 - ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.301.0203.2.118 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA MELHOR EM CASA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.301.0212.2.121 – MANUTENÇÃO DO CAPS

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.302.0210.2.123 – MANUTENÇÃO DO SAMU

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.302.0211.2.127 – PROGRAMA DE FARMÁCIA BÁSICA

3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviço. Para dist. gratuita(12140000) Fonte

10.305.0245.2.130 – AÇÕES BÁSICAS DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12140000) Fonte

10.122.0220.2.209 – ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NA CONTRATAÇÃO COVID-19

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



3.3.90.30.00 – Material de Consumo (12142100) Fonte

CLÁUSULA SETIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

7. Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

7.1 Da Fornecedora/Beneficiária:

- a) Fornecer com pontualidade os "Medicamentos, correlatos e saneantes" solicitados conforme solicitação/requisição dos "Medicamentos, correlatos e saneantes" emitida pela Secretaria/Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;
- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos "Medicamentos, correlatos e saneantes", objeto desta Ata;
- d) Entregar os produtos/materiais contratados estritamente no prazo estipulado, em perfeitas condições, nas embalagens originais, sem indícios de avarias ou violação.
- e) Responsabilizar-se por todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete;
- f) Substituir, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, no prazo de garantia, qualquer produtos/materiais defeituoso que houver fornecido;
- g) Entregar os produtos/materiais acompanhados de Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica – **DANFE quando for o caso;**
- h) Ressarcir os eventuais prejuízos causados ao Órgão e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas.
- i) Indicar, por escrito, preposto ou profissional equivalente (e seu eventual substituto), fornecendo número de telefone e e-mail para contato, ao qual a CONTRATANTE possa se reportar quanto à fiel execução do contrato e cuidar para que esse profissional.
- j) Responsabilizar-se, com a transportadora, pela movimentação dos produtos/materiais até as dependências do depósito do Almoxarifado dos órgãos, não sendo o órgão responsável pelo fornecimento de mão de obra para viabilizar o transporte.
- k) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente Ata;
- l) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata ;

7.2 Do Órgão Gerenciador:

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação dos extratos desta Ata;
- h) Manter atualizada a listagem de preços que contemple a relação dos itens, para os fins previstos nesta Ata;
- i) Emitir requisição dos "Medicamentos, correlatos e saneantes" solicitados para entrega.

7.3 Dos Órgãos Participantes

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução da Ata de Registro de Preços, nos termos do art.65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Tomar conhecimento da ata de registros de preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições.
- h) Participante aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA OITAVA –DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.4 A Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida de pleno direito:

8.4.1 Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:

- a) A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;
- b) A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;
- c) A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;
- d) Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;
- e) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;
- f) Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;
- g) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora;
- h) Caso ocorra transferência a terceiros, **ainda que em parte**, das obrigações assumidas pela empresa detentora.

8.4.2 Pela Detentora quando:

- a) Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;
- b) A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

8.5 A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na Ata de Registro de Preços enseja a rescisão da mesma, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos art. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida à conveniência administrativa.

8.6 Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à Contratada, por motivo de interesse



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

8.6.1 Da rescisão procedida com base na cláusula 8.6 não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

8.7 A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com **Aviso de Recebimento (AR)**, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

8.8 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

CLÁUSULA NONA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

9.1 Poderão utilizar-se desta Ata de Registro de Preço qualquer Órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame, mediante previa consulta ao Órgão Gerenciador desta Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013, nas normas municipais pertinente e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

9.2 Os órgãos que não participaram deste registro de preços, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

9.3 Poderá o beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação **ou não** do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta ata, **assumidas com o órgão gerenciador**.

9.4 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, **a cem por cento dos quantitativos** dos itens do instrumento convocatório e registrados nesta Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5 O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao **quíntuplo do quantitativo** de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6 Após a autorização do órgão gerenciador, **o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias**, observado o prazo de vigência da ata.

9.7 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, **informando as ocorrências ao órgão gerenciador**.

9.8 É expressamente vedada a subcontratação do objeto deste Edital, sob pena de anulação da
TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



contratação e da Ata de Registro de Preços, sem prejuízo da aplicação de penalidade prevista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS PENALIDADES

10.1 Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

- a) Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos (Art. 87 III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;
- b) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por qualquer gestor dos órgãos participante desta ATA, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

10.2 Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa de mora de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação, a juízo da Administração, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

10.3 Pela inexecução total ou parcial, a Administração poderá, garantida a prévia e ampla defesa, aplicar as seguintes sanções:

- a. ADVERTENCIA por escrito;
- b. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação ou ao valor da parte contratual não cumprida a juízo da Administração;

10.4 A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

10.5 As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis e penais cabíveis.

0.6 A licitante vencedora será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

11.1 O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de Preços será o Fundo Municipal de saúde de Conceição do Araguaia.

11.2 São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e Administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013, normas municipais pertinentes, as seguintes obrigações:

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00087	AMICACINA SULFATO 100 MG/2ML SOL. INJETÁVEL - Marc a.: TEUTO	AMPOLA	600,00	0,700	420,00
00089	CLINDAMICINA 600 MG/4ML - Marca.: HIPOLABOR	AMPOLA	200,00	4,920	984,00
00098	VITAMINA C (ÁC. ASCÓRBICO 100 MG/ML) SOL. INJETÁVEL - Marca.: TEUTO	AMPOLA	1,000,00	0,790	790,00
00104	FENOTEROL 5MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: PRATI	FRASCO	200,00	3,850	770,00
00105	IMIPRAMINA, CLORIDRATO 25 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	8,000,00	0,450	3.600,00
00132	AGULHA DESC. 13x4,5 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	500,000,00	0,110	55.000,00
00133	AGULHA DESC. 25x0,7 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	6,000,00	0,110	660,00
00134	AGULHA DESC. 30x8 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	5,000,00	0,110	550,00
00135	AGULHA DESC. 40x12 - Marca.: LABOR IMPORT	UNIDADE	6,000,00	0,130	780,00
00141	ATADURA DE 20 CM X 1,8M - FORMATO: ROLO - Marca.: ORTOFEN	ROLO	144,000,00	1,110	159.840,00
00152	DESCARTEX CAPACIDADE TOTAL 13 LITROS - Marca.: CARBOX	UNIDADE	12,000,00	4,800	57.600,00
00157	GEL PARA ULTRASSOM 5KG - Marca.: CARBOGEL	FRASCO	25,00	26,300	657,50
00161	KIT VÁLVULA REGULADORA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXÔMETRO - Marca.: UNITEC	KIT	15,00	330,000	4.950,00
00176	POMADA FIBRASE DE (10g)- 1 U/G DE FIBRINOLISINA, 666 U/G DE DESOXIRRIBONUCLEASE - Marca.: CRISTALIA	BISNAGA	500,00	26,500	13.250,00
00177	POMADA FIBRASE DE (30g)- 1 U/G DE FIBRINOLISINA, 666 U/G DE DESOXIRRIBONUCLEASE E 10 MG/G DE CLORANFENICOL EM EMBALAGENS CONTENDO 1 BISNAGA COM 10 G	BISNAGA	250,00	48,000	12.000,00
00199	URIPEN N°6 (DIÂMETRO 6CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL AL A 60% VULCANIZADO - Marca.: MEDSONDA	UNIDADE	500,00	1,320	660,00
00206	COMPRESSA CIRURGICA DE GAZE HIDRÓFILA 4 CAMADAS 7,5x7,5 CM, ESTÉRIL - Marca.: KASMED	UNIDADE	10,000,00	0,070	700,00
VALOR TOTAL R\$				912.778,50	

Empresa: ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: C.N.P.J. n° 21.581.445/0001-82 representada neste ato pelo Sr(a). SILVAIR DIAS LADEIRA JUNIOR, C.P.F. n° 001.069.532-06.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00003	CEFTRIAXONA 1G INJETÁVEL E.V SEM DILUENTE - Marca.: BLAU	AMPOLA	1,500,00	6,100	9.150,00
00005	DIPIRONA 500 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - 2ML - Marca.: SANTISA	AMPOLA	800,00	0,550	440,00
00007	HALOPERIDOL DECANATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIÃO QUÍMICA	AMPOLA	8,000,00	3,850	30.800,00
00011	ALBENDAZOL 400 MG COMP MASTIGÁVEL - Marca.: DONADUZZI	COMPRIMIDO	200,000,00	0,330	66.000,00
00014	AMITRIPTILINA 25 MG - Marca.: TEUTO	COMPRIMIDO	200,000,00	0,100	20.000,00
00015	AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL 150 ML - Marca.: CIMED	FRASCO	35,000,00	5,900	206.500,00
00017	ATENOLOL 50 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	500,000,00	0,100	50.000,00
00024	CARBAMAZEPINA 20 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NVAL	FRASCO	4,000,00	17,760	71.040,00
00027	CARBONATO DE LÍTIO 300 MG - Marca.: BIOLAB	COMPRIMIDO	250,000,00	0,540	135.000,00
00033	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - Marca.: ALIA	COMPRIMIDO	25,000,00	0,420	10.500,00
00037	DIAZEPAM 10 MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	30,000,00	0,080	2.400,00
00038	DIGOXINA 0,25 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	80,000,00	0,110	8.800,00
00039	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: ARMACE	FRASCO	70,000,00	1,250	87.500,00
00040	DIPIRONA SÓDICA 500 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	550,000,00	0,210	115.500,00
00044	FLUOXETINA 20 MG CÁPSULA OU COMPRIMIDO - Marca.: HARLAB	COMPRIMIDO	500,000,00	0,100	50.000,00
00052	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO 100 MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: NOVA FARMA	FRASCO	300,00	4,180	1.254,00
00054	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 61,5 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 150 ML - Marca.: EMS	FRASCO	25,000,00	10,350	258.750,00
00055	IBUPROFENO 600 MG - Marca.: PRATI	COMPRIMIDO	900,000,00	0,270	243.000,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00059	LIDOCAÍNA, CLORIDRATO GEL 2% (20 MG/G) BISNAGA DE BISNAGA 30G + APLICAD. - Marca.: PHARLAB	10,000.00	3,100	31.000,00
00061	LOSARTANA POTASSICA 50 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO I	700,000.00	0,150	105.000,00
00067	METRONIDAZOL 250 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	300,000.00	0,130	39.000,00
00071	PARACETAMOL 500 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	250,000.00	0,080	20.000,00
00073	PREDNISONA 20 MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO	95,000.00	0,170	16.150,00
00075	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG - Marca.: SANVAL COMPRIMIDO	300,000.00	0,060	18.000,00
00079	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 30 G TOPI BISNAGA CO - Marca.: PRATI DONADUZZI	35,000.00	4,180	146.300,00
00081	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400MG+80MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	50,000.00	0,180	9.000,00
00090	COMPLEXO B - SOL. INJETÁVEL - Marca.: HYPOFARMA AMPOLA	1,000.00	1,750	1.750,00
00091	CLORETO DE POTASSIO 10% - SOL. INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA AMPOLA	100.00	0,520	52,00
00092	CLORETO DE SÓDIO 10% - SOL. INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA AMPOLA	100.00	0,520	52,00
00093	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - SOL. INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA AMPOLA	100.00	2,430	243,00
00094	METRONIDAZOL 0,5% (5 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: ISOFARMA FRASCO	150.00	3,880	582,00
00101	DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/ML INJETÁVEL - Marca.: FARMACE AMPOLA	500.00	0,820	410,00
00103	ESCOPOLAMINA 20 MG/ML INJETÁVEL - Marca.: FARMACE AMPOLA	1,000.00	1,540	1.540,00
00107	LEVOMEPRIMAZINA 25 MG - Marca.: CRISTALIA COMPRIMIDO	40,000.00	0,470	18.800,00
00111	RISPERIDONA 3 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI COMPRIMIDO	25,000.00	0,170	4.250,00
00114	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML, ES TÉRIL; EM PVC: - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE	5,000.00	4,040	20.200,00
00115	BOLSA COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO 2000 ML, ESTÉRIL; EM PVC: COM TUBO EXTENSOR TRANSPARENTE E FLEXÍVEL, CLAMP CORTA FLUXO, TUBO DE DRENAGEM E PONTO DE COLETA DE AMOSTRA, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, FILTRO DE AR HIDRÓFUBO E SUPORTE PARA FIXAÇÃO;			
00115	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64 CAIXA MM DRENÁVEL - CX C/10 UND - Marca.: CONVATEC	800.00	184,000	147.200,00
00115	BOLSA DE COLOSTOMIA RECORTÁVEL ACTIVE LIFE 19 A 64 MM DRENÁVEL CAIXA COM 10 BOLSAS COM BARREIRA PROTETORA DE PELE DE DIÂMETRO DA ABERTURA PARA ESTOMA RECORTÁVEL E UM CLIPE DE FECHAMENTO			
00117	GLICOSÍMETRO (MEDIDOR DE GLICOSE SANGÜÍNEA) ACCU-C UNIDADE HEK ACTIVE - Marca.: ACON	400.00	69,500	27.800,00
00119	SERINGA 01 ML C/ AGULHA ACOPLADA P/ APLICAÇÃO DE I UNIDADE NSULINA - Marca.: SR	260,000.00	0,370	96.200,00
00120	SONDA GÁSTRICA Nº 8 "CURTA" TAMPA FLEXÍVEL, TUBO D UNIDADE E PVC - Marca.: BIOBASE	300.00	1,010	303,00
00120	SONDA GÁSTRICA Nº 8 "CURTA" TAMPA FLEXÍVEL, TUBO DE PVC, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS.			
00121	SONDA GÁSTRICA Nº 10 "CURTA" TAMPA FLEXÍVEL, TUBO UNIDADE DE PVC - Marca.: BIOBASE	300.00	1,010	303,00
00121	SONDA GÁSTRICA Nº 10 "CURTA" TAMPA FLEXÍVEL, TUBO DE PVC, DOTADA DE QUATRO ORIFÍCIOS DISTRIBUÍDOS ALTERNADAMENTE E EQUIDISTANTES DE FORMA A COBRIR TODO O DIÂMETRO DO TUBO, SUA EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS.			
00128	TIRA REATIVA COMPATIVEL COM MEDIDOR DE GLICOSE ACC U-CHEK ACTIVE - FRC C/ 50 UND - Marca.: ACON	7,180.00	30,080	215.974,40
00129	CLORETO DE POTÁSSIO 19,1% - SOL. INJETÁVEL, CAIXA COM 200 AMPOLAS DE 10 ML CADA - Marca.: ISOFARMA	12.00	143,840	1.726,08
00131	ACIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A.G.E) 100 ML - Marca.: NUTRIEX UNIDADE	3,000.00	2,700	8.100,00
00139	ATADURA DE 6 CM X 1,8M - COR NEVE. 100% PURO ALGODÃO. FORMATO: ROLO - Marca.: ANDREONI UNIDADE	6,000.00	0,360	2.160,00
00140	ATADURA DE 12 CM X 1,8M - FORMATO: ROLO - Marca.: ANDREONI ROLO	60,000.00	0,650	39.000,00
00143	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 80X80 CM EM TNT DUPLA FACE, PERMEÁVEL E ABSORVENTE 30G - Marca.: AMERICAN UNIDADE	5,000.00	9,290	46.450,00
00147	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIO S 100% ALGODÃO 8 CAM. 5 DOBRAS - Marca.: AMERICAN UNIDADE	150,000.00	0,090	13.500,00
00147	COMPRESSAS DE GAZE HIDRÓFILA CONFECCIONADAS EM FIOS			

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



	100% ALGODÃO EM TECIDO TIPO TELA, COM OITO CAMADAS E CINCO DOBRAS, COM DIMENSÃO DE 10 X 10CM QUANDO FECHADAS E 20 X 40CM QUANDO ABERTAS.			
00148	COMPRESSA DE GAZE HIDRÓFILA 7,5x7,5 FECHADA, NÃO E UNIDADE STERIL, 8 CAMADAS - PCT C/500 - Marca.: BIOTEXTIL	15,000.00	7,960	119.400,00
00151	CURATIVO HIDRATANTE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO BISNAGA - BISNAGA DE 85G - Marca.: CURATEC	2,000.00	105,550	211.100,00
00155	ESTESÍOMETRO / MONOFILAMENTOS PARA TESTES DE SENSI UNIDADE BILIDADES - Marca.: SEMMENS	30.00	358,170	10.745,10
00159	KIT PCU MÉDIO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTER KIT IL - Marca.: CRAL	10,000.00	2,770	27.700,00
00163	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS TAM. - MÉDIO CX C/ 100 UND CAIXA - Marca.: MEDIX	6,000.00	92,000	552.000,00
00168	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO. COM TUBO. COM FRASCO. UNIDADE NÃO ESTÉRIL. - Marca.: PROTEC	2,000.00	31,360	62.720,00
00169	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA. COM TUBO. COM FRAS UNIDADE CO. NÃO ESTÉRIL. - Marca.: PROTEC	2,000.00	31,360	62.720,00
00171	ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ÓCULOS DE SEGURANÇA 3000H, LEN UNIDADE TES DE POLICARBONATO INCOLOR - Marca.: SSPLUS ÓCULOS DE PROTEÇÃO. ÓCULOS DE SEGURANÇA 3000H, LENTES DE POLICARBONATO INCOLOR, PARA PROTEÇÃO AOS OLHOS CONTRA PARTÍCULAS VOLANTES, PRODUTOS QUÍMICOS E FLUIDOS CORPÓREOS. AJUSTE TELESCÓPICO E LENTES COM TRATAMENTO ANTI-EMBAÇANTE NOS LADOS INTERNO E EXTERNO. PESO APROXIMADO DE 16G.	100.00	4,580	458,00
00174	PAPEL GRAU CIRURGICO 200MM x 100MT ROLO - Marca.: ROLO POLARFIX	30.00	100,000	3.000,00
00184	SERINGA DESC. - 03 ML- AGULHADA - Marca.: SR UNIDADE	40,000.00	0,320	12.800,00
00185	SERINGA DESC. - 05 ML- AGULHADA - Marca.: SR UNIDADE	8,000.00	0,340	2.720,00
00186	SERINGA DESC. - 10 ML- AGULHADA - Marca.: SR UNIDADE	16,000.00	0,470	7.520,00
00187	SERINGA DESC. - 20 ML- AGULHADA - Marca.: SR UNIDADE	3,000.00	0,710	2.130,00
00188	SERINGA DESC. - 10 ML - SEM AGULHA - Marca.: DESCA UNIDADE RPACK	5,000.00	0,390	1.950,00
00189	SERINGA DESC. - 20 ML - SEM AGULHA - Marca.: PROCA UNIDADE RE	2,000.00	0,630	1.260,00
00193	SOLUÇÃO INJETAVEL ENDOVENOSA 500 ML GLICOSE 5% SIS UNIDADE TEMA FECHADO - Marca.: FRESENIUS	2,640.00	3,550	9.372,00
00195	TESTE RÁPIDO COVID-19 IGG/IQM - Marca.: MEDLEVENSO UNIDADE HN	10,000.00	26,890	268.900,00
00197	UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO 250 ML EM PVC - Marca.: FRASCO PROTEC	15.00	19,800	297,00
00198	URIPEN Nº4 (DIÂMETRO 4CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATUR UNIDADE AL A 60% VULCANIZADO - Marca.: MARKMED URIPEN Nº4 (DIÂMETRO 4CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; COM 1 UNIDADE	500.00	1,950	975,00
00200	LÂMINA DE BISTURI Nº 15 DESCARTAVEL - AÇO CARBONO UNIDADE - - Marca.: MAXICOR	500.00	0,270	135,00
00201	LÂMINA DE TRICOTOMIA SIMPLES -Marca.: MAXICOR UNIDADE	25.00	0,830	20,75
			VALOR TOTAL R\$	3.755.602,33

Empresa: PDL NETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI; C.N.P.J. nº 30.571.825/0001-27, estabelecida à TV ME 47, Nº 342, CID. NOVA, Ananindeua PA, representada neste ato pelo Sr(a). PEDRO DIAS LADEIRA NETO, C.P.F. nº 670.367.323-34.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	ÁGUA PARA INJEÇÃO, AMPOLA DE 10 ML - Marca.: EQUIP LEX	AMPOLA	20,000.00	0,260	5.200,00
00019	AZITROMICINA 500 MG - Marca.: PHARLAB	COMPRIMIDO	200,000.00	1,490	298.000,00
00020	BENZILMETRONIDAZOL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: SEM	FRASCO	20,000.00	8,620	172.400,00
00023	CAPTOPRIL 25 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	400,000.00	0,030	12.000,00
00029	CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: ABL	FRASCO	20,000.00	7,460	149.200,00
00031	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30 MG/5ML XAROPE - Marca.: FARMACE	FRASCO	20,000.00	1,910	38.200,00
00036	DIAZEPAM 5 MG - Marca.: SANTISA	COMPRIMIDO	15,000.00	0,080	1.200,00
00045	FLUCONAZOL 150 MG - - Marca.: MEDQUÍMICA	CÁPSULA	80,000.00	0,520	41.600,00
00050	HALOPERIDOL 5 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	100,000.00	0,330	33.000,00
00051	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - Marca.: MEDQUÍMICA	COMPRIMIDO	600,000.00	0,050	30.000,00
00058	LIDOCAÍNA 2% (20 MG/ML) SOLUÇÃO INJETÁVEL S/ VASOC ONSTRITOR - Marca.: HIPOLABOR	FRASCO	500.00	3,880	1.940,00
00063	METILDOPA 250 MG - Marca.: SEM	COMPRIMIDO	200,000.00	0,690	138.000,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00066	METRONIDAZOL 100 MG/GR (10%) GEL VAGINAL+APLICADOR BISNAGA	40,000.00	5,820	232.800,00
	ES - Marca.: PRATI			
00070	PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: NATUL FRASCO	50,000.00	1,110	55.500,00
	AB			
00072	PREDNISONA 5 MG - Marca.: SANVAL	95,000.00	0,070	6.650,00
00074	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - Marca.: CRISTAL COMPRIMIDO	50,000.00	0,130	6.500,00
	IA			
00078	SULFADIAZINA DE PRATA 10 MG/G (1%) CREME 400 G TÓP POTE	2,000.00	42,990	85.980,00
	ICO - Marca.: PRATI			
00086	VALPROATO DE SÓDIO KAROPE 57,624 MG/ML (EQUI. A 50 MG/ML DE AC. VALPR.) SOL. ORA - Marca.: PRATI	5,000.00	5,190	25.950,00
00095	MORFINA, SULFATO 10 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marc AMPOLA	100.00	3,840	384,00
	a.: CRISTALIA			
00102	ENOXAPARINA 40MG/0,4ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: AMPOLA	1,000.00	30,000	30.000,00
	CRISTALIA			
00106	LEVOMEFLOMAZINA 100 MG - Marca.: CRISTALIA	70,000.00	0,970	67.900,00
00110	RISPERIDONA 2 MG - Marca.: ACCORD FARMA	80,000.00	0,170	13.600,00
00118	SACO COLETOR DE URINA COM CORDÃO 2.000 ML - Marca. UNIDADE	150,000.00	0,400	60.000,00
	: MAXICOR			
00122	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10 - FEITO DE L UNIDADE	300.00	3,590	1.077,00
	ATEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 10 - FEITO DE LÁTEX			
	DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC;			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA,			
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA;			
	ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00123	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº12 - FEITO DE LÂ UNIDADE	50.00	3,590	179,50
	TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº12 - FEITO DE LÁTEX			
	DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO			
	E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL			
	GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E			
	ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00124	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14 - LÁTEX DE B UNIDADE	30.00	3,590	107,70
	ORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 14 - LÁTEX DE			
	BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO			
	E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA,			
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA;			
	ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00125	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - FEITO DE LÂ UNIDADE	50.00	3,590	179,50
	TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº16 - FEITO DE LÁTEX			
	DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO			
	E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL			
	GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E			
	ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00126	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº18 - FEITO DE LÂ UNIDADE	50.00	3,590	179,50
	TEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº18 - FEITO DE LÁTEX			
	DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2;BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO			
	E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC; EMBALAGEM			
	INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA, EM PAPEL			
	GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA; ATÓXICO E			
	ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00127	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - FEITO DE L UNIDADE	500.00	3,590	1.795,00
	ATEX DE BORRACHA 100% NATURAL - Marca.: MEDIX			
	SONDA VESICAL DE DEMORA (FOLEY) Nº 20 - FEITO DE LÁTEX			
	DE BORRACHA 100% NATURAL, COM PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA;			
	COM 2; BALÃO RESISTENTE À ALTA PRESSÃO, FÁCIL INSUFILAÇÃO E ENCHIMENTO SIMÉTRICO, DISPONÍVEL EM 05CC;			
	EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO BLISTER, DE FÁCIL ABERTURA,			
	EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, FAVORECENDO ABERTURA PÉTALA;			

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia

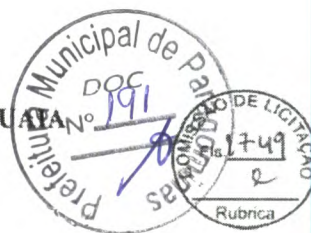


ATÓXICO E ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO			
00138	ALGODÃO HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL - 500 GRAMAS - Marc ROLO a.: NATHY	200.00	11,700 2.340,00
00142	AVENTAL DESCARTAVEL EM TNT BRANCO - PCT C/ 10 UND PACOTE - Marca.: MEDIX	500.00	41,700 20.850,00
00145	CLOREXIDINA AQUOSA 1%, USO TÓPICO - GALÃO 5 LITROS GALÃO - Marca.: RIOQUIMICA	100.00	74,350 7.435,00
00146	COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO: UNIDADE 4 CAMADAS COM CADARÇO: 45x50CM - Marca.: TEXPHARMA COMPRESSA CIRÚRGICA NÃO ESTÉRIL COM FIO RADIOPACO: 4 CAMADAS COM CADARÇO: 100% PURO ALGODÃO MACIO E EXTRA-ABSORVENTE; TAMANHO: 45 CM X 50CM;	75,000.00	1.490 111.750,00
00149	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 6,5X9 ENVELOPE 5 - SACHÊ - Marca.: CURATEC	300.00	43,450 13.035,00
00150	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10X20 ENVELOPE - SACHÊ - Marca.: CURATEC	300.00	108,000 32.400,00
00154	ESPARADRAPO DE 10 CM x 4,5M COM CAPA - Marca.: AD UNIDADE PELE	7,200.00	7.500 54.000,00
00156	FITA AUTOCLAVE 19MMX30M PARA PROCESSO DE ESTERILIZ UNIDADE AÇÃO A VAPOR - Marca.: MISSNER	150.00	5,270 790,50
00158	KIT PCU PEQUENO (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO EST KIT ÉRIL - Marca.: CRALPLAT	10,000.00	2,700 27.000,00
00162	LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTAVEL, LÂMINA EM AÇ UNIDADE O INOXIDÁVEL - Marca.: MAXICOR LÂMINA DE BISTURI Nº 23, DESCARTÁVEL, LÂMINA EM AÇO INOXIDÁVEL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE	15,000.00	0,300 4.500,00
00166	MACACÃO IMPERMEÁVEL MANGA LONGA COM CAPUZ EM TNT S PACOTE INTÉTICO - PCT C/ 10 UND - Marca.: MCARDOSO	200.00	43,000 8.600,00
00167	MASCARA CIRÚRGICA TRIPLA DESCARTÁVEL C/ ELÁSTICO (CAIXA BRANCA) - CX C/ 50 UND - Marca.: MEDIX	8,000.00	21,000 168.000,00
00170	MASCARA Nº95, FABRICADA EM NÃO TECIDO: POSSUI 6 CAM UNIDADE ADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL: - Marca.: NUTRIEX MASCARA Nº95, FABRICADA EM NÃO TECIDO: POSSUI 6 CAMADAS; DISPONÍVEL NA COR AZUL: ATÓXICA E APIROGÊNICA; DESCARTÁVEL E DE USO ÚNICO, NÃO ESTÉRIL.	1,200.00	2,970 3.564,00
00175	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 250MM x 100MT ROLO - Marca.: ROLO POLARFIX	54.00	126,000 6.804,00
00178	PORTA LÂMINA PARA CITOLOGIA (TUBETE) - Marca.: CRA UNIDADE L	23,000.00	0,350 8.050,00
00179	PROTECTOR SOLAR EM GEL 120 ML FATOR 30, PROTEÇÃO UV UNIDADE A/UVB - Marca.: SUNBRISA	2,600.00	9,050 23.530,00
00180	SACO PLÁSTICO EM POLIPROPILENO DE 5KG, 40X60 - ROL ROLO O - Marca.: CASTROFIL	30.00	261,000 7.830,00
00181	SCALP Nº 21 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	500.00	0,250 125,00
00182	SCALP Nº 23 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	10,000.00	0,250 2.500,00
00183	SCALP Nº 25 - Marca.: SOLIDOR UNIDADE	10,000.00	0,250 2.500,00
00191	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 UNIDADE % 500 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESENIUS	4,000.00	2,970 11.880,00
00192	SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 9 MG/ML - CLORETO DE SÓDIO 0,9 UNIDADE % 250 ML SISTEMA FECHADO - Marca.: FRESENIUS	4,000.00	2,480 9.920,00
00196	TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLIPROPILENO PACOTE (TNT) - PCT C/ 100 UND - Marca.: DEJAMARO TOUCA DESCARTÁVEL COR BRANCA - 100% POLIPROPILENO (TNT), COM ELÁSTICO NA EXTREMIDADE GRAMATURA 20 G/M - PACOTE COM 100 UNIDADES	200.00	15,400 3.080,00
00202	LIGA PARA FAZER GARROTE (MTS) - Marca.: LABOR IMPO METRO RT	20.00	6,950 139,00
00203	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES CAPACIDADE 100 LTS UNIDADE 75X105 - Marca.: NEKPLAST	800.00	0,410 328,00
00204	SACO PARA RESÍDUOS INFECTANTES CAPACIDADE 50 LTS 6 UNIDADE 3X80 - Marca.: NEKPLAST	800.00	0,230 184,00
00205	COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTERILIZADAS 45X50 CM, UNIDADE 4 CAMADAS COM CADARÇO - Marca.: ANDREONI COMPRESSA CAMPO OPERATÓRIO ESTERILIZADAS 45X50 CM, 4 CAMADAS COM CADARÇO E SEM FIO RADIOPACO.	1,000.00	1,900 1.900,00
00207	LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO UNIDADE ESTÉRIL COM ELÁSTICO 2MTx90 CM - Marca.: DEJAMARO LENÇOL DESCARTÁVEL EM TECIDO DE POLIPROPILENO NÃO ESTÉRIL, COM ELÁSTICO PARA MACA 2MTx90CM	3,600.00	2,090 7.524,00
00208	MANTA COBERTOR TÉRMICO ALUMINIZADO (2,00x1,40 METR UNIDADE OS) ADULTO - Marca.: ORTOFEX MANTA TIPO FILME DE POLIESTER ALUMINIZADO COM ESPESSURA	30.00	9,200 276,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



MÍNIMA DE 23 MICRONS, INDICAÇÃO UNIVERSAL PARA RESGATE ADULTO (2,00x1,40 METROS) NÃO ADERENTE A FERIMENTOS E QUEIMADURAS				
00209	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 100MM x 100MT ROLO - Marca.: ROLO POLARFIX	24.00	47,500	1.140,00
00210	SOLUÇÃO RINGER + LACTATO - SOL. INJETÁVEL - 500 ML UNIDADE - Marca.: FRESSENIUS	200.00	3,300	660,00
00211	SOLUÇÃO RINGER - SOL. INJETÁVEL - 500 ML - Marca.: UNIDADE FRESSENIUS	200.00	3,300	660,00
00212	CATETER INTRAVASCULAR N°22 PERIFÉRICO JELCO TEFLON UNIDADE , 22 G (0,9x25 MM-AZUL) - Marca.: DESCARPACK	500.00	0,850	425,00
00213	CATETER INTRAVASCULAR N°24 PERIFÉRICO JELCO TEFLON UNIDADE , 24 G (0,7x19 MM-AMARELO) - Marca.: DESCARPACK	500.00	0,850	425,00
00214	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO (JELCO) N° 20 -Mar UNIDADE ca.: DESCARPACK	200.00	0,880	176,00
00215	CLOREXIDINA ALCOÓLICA 0,5% 1000 ML - CX C/ 12 UND CAIXA - Marca.: VICPHARMA	2.00	140,000	280,00
00216	COLAGENASE COM CLORANFENICOL (0,6U/g + 10mg/g) - P BISNAGA OMADA DERMATOLÓGICA - 10 G - Marca.: CRISTALIA	500.00	9,990	4.995,00
00217	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL 11 FIOS 7,5 x 7,5 CM - P PACOTE CT C/ 10 UND - Marca.: BIOTEXTIL	50.00	0,590	29,50
00218	CURATIVO BOTA DE UNNA 10,2 CM x 9,14 M - CX C/ 5 U CAIXA ND - Marca.: CURATEC	20.00	72,000	1.440,00
00219	CURATIVO CARVÃO ATIVADO COM PRATA RECORTÁVEL 10,5X ENVELOPE 10,5 - SACHÊ - Marca.: CURATEC	50.00	70,000	3.500,00
00220	CURATIVO DE HIDROFIBRA 10x10 CM ESTÉRIL -ENVELOPE ENVELOPE COM 1 UNIDADE - Marca.: CREMER	100.00	17,500	1.750,00
00221	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 15CM x 10M - Marca.: C ROLO URATEC	4.00	156,000	624,00
00222	CURATIVO HIDROCOLOIDE 15x20 CM - CX C/ 10 UND -Ma CAIXA rca.: CURATEC	10.00	77,500	775,00
00223	CURATIVO HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 10x10 CM - CX C/ CAIXA 10 UND - Marca.: MISSNER	10.00	177,000	1.770,00
00224	DEGERMANTE PVPI TÓPICO 1000 ML - CX C/ 12 UND -Ma CAIXA rca.: VICPHARMA	4.00	288,000	1.152,00
00225	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL; PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C UNIDADE / PINÇA ROLETE - Marca.: LABOR IMPORT	1,000.00	0,980	980,00
	EQUIPO MACROGOTAS ESTÉRIL; PVC FLEXÍVEL INCOLOR; C/ PINÇA ROLETE, INJETOR LATERAL C/ MEMBRANA AUTO CICATRIZANTE, CÂMERA GOTEJADORA C/ DISPOSITIVO PARA ENTRADA DE AR COM FILTRO HIDRÓFOTO E BACTERIOLÓGICO E FILTRO DE PARTICULA DE 15UM. CONECTOR LUER SLIP UNIVERSAL; TUBO COM 1,5M COM PONTA PERFRANTE E TAMPA PROTETORA;			
00226	EQUIPO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL - Marca.: BIOBASE UNIDADE	50.00	1,550	77,50
00227	EXERCITADOR E INCENTIVADOR RESPIRATÓRIO - Marca.: UNIDADE HOSPINET	2.00	68,500	137,00
00228	EXTENSOR DUAS VIAS - Marca.: LABOR IMPORT UNIDADE	100.00	0,970	97,00
00229	FITA MICROPOROSA 5CM x 10M - Marca.: MISSNER UNIDADE	60.00	5,000	300,00
00230	FURACIN LÍQUIDO 30 ML - SOLUÇÃO DERMATOLÓGICA - Ma FRASCO rca.: HYPERA	50.00	14,600	730,00
00231	GARROTE PRÓ-FONO DE LÁTEX 11MM - Marca.: TENSRITE UNIDADE	5.00	41,700	208,50
00232	GEL CICATRIZANTE DE ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO E C BISNAGA ARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA 85G - Marca.: CURATEC	200.00	75,600	15.120,00
00233	HIDROGEL 30G CURATIVO - Marca.: CURATEC BISNAGA	100.00	115,500	11.550,00
00234	HIDROGEL COM ALGINATO 30G CURATIVO - Marca.: CURAT BISNAGA EC	100.00	78,000	7.800,00
00235	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX N° 7.0 ESTÉRIL, ESTERILIZA PACOTE DA A RAIÓ GAMA- PCT C/ 01 PAR - Marca.: MEDIX	200.00	1,950	390,00
	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX N° 7.0 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA - COBALTO 60, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - PCT C/ 01 PAR DE LUVAS			
00236	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX N° 7.5 ESTÉRIL, ESTERILIZA PACOTE DA A RAIÓ GAMA -PCT C/ 01 PAR - Marca.: MEDIX	200.00	1,950	390,00
	LUVA CIRÚRGICA DE LÁTEX N° 7.5 ESTÉRIL, ESTERILIZADA A RAIÓ GAMA - COBALTO 60, LUBRIFICADAS COM PÓ BIOABSORVÍVEL - PCT C/ 01 PAR DE LUVAS			
00237	PAPAIÑA CREME 10% - CX C/ 10 UND -Marca.: MINAS B CAIXA RASIL	20.00	465,000	9.300,00
00238	PAPAIÑA PÓ 2 G - Marca.: EPIFACTOR PACOTE	10.00	74,000	740,00
00239	URIPEN N° 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NAT UNIDADE URAL A 60% VULCANIZADO - Marca.: MARKMED	1,000.00	2,050	2.050,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



URIPEN N° 5 (DIÂMETRO 5 CM); COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL A 60% VULCANIZADO E PVC ATÓXICO; COM 1 UNIDADE					
00240	CORANTE DE GIEMSA FRASCO DE 1.000 ML - Marca.: LAB ORCLIN	5.00	114,000	570,00	
00241	FRASCO CONTA-GOTAS EM BOROSILICATO 60 ML PARA ARMAZENAGEM DE PRODUTOS QUÍMICOS - Marca.: LABORGLAS	2.00	69,000	138,00	
00242	LÂMINA PARA MICROSCOPIA 26X76MM, FOSCA - Marca.: P RECISION GLASS	500.00	0,140	70,00	
00243	ÓLEO DE IMERSÃO PARA MICROSCOPIA 100 ML - Marca.: LABORCLIN	5.00	53,500	267,50	
00244	PISSETA GRADUADA CAPACIDADE DE 250 ML - Marca.: J PROLAB	2.00	10,100	20,20	
00245	PROVETA DE VIDRO DE 15 ML - Marca.: BIOLAB	2.00	14,000	28,00	
00246	SUPORTE PARA CORAR LÂMINAS - BANDEJA COM CAPACIDADE E PARA 22 LÂMINAS, EM AÇO INOX - Marca.: METAQUIMI	1.00	432,000	432,00	
00247	TERMÔMETRO DIGITAL PARA MÁXIMA/MÍNIMA (ideal para geladeira) - Marca.: INCOTERM	130.00	105,000	13.650,00	
00248	TUBO DE ENSAIO COM GEL SEPARADOR DE 8 ML - Marca.: CRALPLAST	1,300.00	1,200	1.560,00	
00249	TUBO DE ENSAIO EM VIDRO NEUTRO COM TAMPAS ROSQUEÁVEIS - Marca.: CRALPLAST	100.00	1,350	135,00	
00250	TUBO DE ENSAIO SEM GEL DE 8ML - Marca.: CRALPLAST	1,300.00	1,200	1.560,00	
			VALOR TOTAL R\$	2.138.458,90	

Empresa: CENTERMEDICA PROD. HOSP. EIRELI; C.N.P.J. n° 05.443.348/0001-77 representada neste ato pelo Sr(a). PAULO ROBERTO XAVIER RAMALHO, C.P.F. n° 055.057.876-57.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00013	ALENDRONATO DE SÓDIO 70 MG - Marca.: E.M.S	COMPRIMIDO	1,000.00	0,590	590,00
				VALOR TOTAL R\$	590,00

Empresa: CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA; C.N.P.J. n° 07.847.837/0001-10, estabelecida à AV. ANAPOLIS, SN, VILA BRASILIA, Aparecida de Goiânia GO, representada neste ato pelo Sr(a). SIDNEY BRASIL DA SILVA JUNIOR, C.P.F. n° 527.178.956-04.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00008	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: SANVAL	AMPOLA	4,000.00	2,030	8.120,00
00009	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - Marca.: IMEC	COMPRIMIDO	1,000,000.00	0,040	40.000,00
00010	ÁCIDO PÓLICO 5 MG ADULTO E INFANTIL - Marca.: NATU LAB	COMPRIMIDO	250,000.00	0,040	10.000,00
00012	ALBENDAZOL 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: GEOLA B	FRASCO	25,000.00	0,990	24.750,00
00018	AZITROMICINA 200 MG/5ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: P RATI DONADUZZI	FRASCO	20,000.00	8,810	176.200,00
00026	CARBAMAZEPINA 400 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	60,000.00	0,570	34.200,00
00030	CLONAZEPAN 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: GEOLAB	FRASCO	20,000.00	2,030	40.600,00
00032	CLORPROMAZINA, CLORIDRATO DE 100 MG - Marca.: UNIAO O QUIMICA	COMPRIMIDO	70,000.00	0,260	18.200,00
00034	DEXAMETASONA 1 MG/G (0,1%) CREME - Marca.: PRATI D ONADUZZI	BISNAGA	30,000.00	1,440	43.200,00
00035	DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO DE 0,4MG/ML SOL. ORAL O U KAROPE - Marca.: NATULAB	FRASCO	30,000.00	1,200	36.000,00
00042	FENOBARBITAL 100 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	150,000.00	0,150	22.500,00
00043	FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	800.00	4,460	3.568,00
00046	FUROSEMIDA 40 MG - Marca.: PRATI DONADUZZI	COMPRIMIDO	150,000.00	0,060	9.000,00
00047	GLIBENCLAMIDA 5MG - Marca.: MEDQUIMICA	COMPRIMIDO	500,000.00	0,030	15.000,00
00048	HALOPERIDOL 1 MG - Marca.: CRISTALIA	COMPRIMIDO	30,000.00	0,150	4.500,00
00049	HALOPERIDOL 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: UNIAO Q UIMICA	FRASCO	500.00	2,590	1.295,00
00053	HIDROCORTISONA SUCCINATO SODICO 500 MG - PO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	FRASCO	300.00	7,530	2.259,00
00056	IBUPROFENO 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL - Marca.: NATUL AB	FRASCO	30,000.00	1,480	44.400,00
00060	LORATADINA 1 MG/ML - Marca.: MARIOL	FRASCO	30,000.00	2,660	79.800,00

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia



00062	METFORMINA, CLORIDRATO DE 850 MG - Marca.: PRATI D ONADUZZI	COMPRIMIDO	900,000.00	0,100	90.000,00
00065	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL - Marca.: MARIOL	FRASCO	5,000.00	0,940	4.700,00
00068	NITRATO DE MICONAZOL 2% (20 MG/G) CREME VAGINAL + APLICADORES - Marca.: PRATI DONADUZZI	BISNAGA	40,000.00	6,140	245.600,00
00077	SINAVASTATINA 20 MG - Marca.: SANDOZ	COMPRIMIDO	200,000.00	0,080	16.000,00
00080	SULFAMETOXAZOL+TRIMET. (40 MG/ML+8MG/ML) SUSPENSÃO ORAL - Marca.: VITAMEDIC	FRASCO	26,000.00	4,020	104.520,00
00084	VALPROATO DE SÓDIO 576 MG (EQUIVALENTE A 500 MG DE ACIDO VALPRÓICO) - Marca.: ABBOTT	COMPRIMIDO	50,000.00	0,470	23.500,00
00085	VALPROATO DE SÓDIO 250 MG (EQUIVALENTE A 250 MG DE ACIDO VALPRÓICO) - Marca.: ABBOTT	CÁPSULA	40,000.00	0,200	8.000,00
00088	CIPROFLOXACINA 2 MG/ML SOL. INJETÁVEL - BOLSA FLEX IVEL DE 100 ML - Marca.: HYPOFARMA	BOLSA	250.00	21,600	5.400,00
00096	TENOXICAM 20 MG - PÓ LIOFILIZADO P/ USO INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	150.00	9,600	1.440,00
00097	TRAMADOL, CLORIDRATO 50 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL - Marca.: UNIAO QUIMICA	AMPOLA	100.00	1,200	120,00
00099	CLONAZEPAN 0,5 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	40,000.00	0,060	2.400,00
00100	CLONAZEPAN 2 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	80,000.00	0,060	4.800,00
00108	RISPERIDONA 1 MG/ML (FRS COM 30 ML) - Marca.: PRATI DONADUZZI	FRASCO	1,500.00	13,930	20.895,00
00109	RISPERIDONA 1 MG - Marca.: UNIAO QUIMICA	COMPRIMIDO	40,000.00	0,100	4.000,00
00112	SERTRALINA 50 MG - Marca.: GEOLAB	COMPRIMIDO	500,000.00	0,130	65.000,00
00113	TOPIRAMATO 50 MG - Marca.: ZYDUS NIKKHO	COMPRIMIDO	13,000.00	0,250	3.250,00
00116	DISPOSITIVO P/ INCONTINENCIA URINARIA (PRESERVATIV O+EXTENSÃO) - Marca.: BIOBASE	UNIDADE	25,000.00	1,350	33.750,00
00130	ABAIXADOR DE LÍNGUA - - Marca.: THEOTO	UNIDADE	70,000.00	0,050	3.500,00
00136	ALCOOL 70% - 1000 ML -Marca.: ITAJA	UNIDADE	6,000.00	4,700	28.200,00
00137	ALCOOL ETÍLICO 96% 92,8 INPM - 1000 ML - Marca.: ITAJA	UNIDADE	2,400.00	4,880	11.712,00
00144	CLOREXIDINA AQUOSA DE USO TÓPICO / CONCENTRAÇÃO 1% , GALÃO 1 LITRO - Marca.: RIOQUIMICA	GALÃO	1,200.00	9,800	11.760,00
00153	DETERGENTE ENZIMÁTICO 5L /NEUTRO/DETERGENTE PARA L IMPEZA MANUAL E AUTOMATIZADA - Marca.: ZYMEDETNGOL	GALÃO	50.00	71,710	3.585,50
00160	KIT PCU GRANDE (ESP/ESC/LUVA/EST/LÂMINA) NÃO ESTÉRIL - Marca.: KOLPLAST	KIT	2,000.00	2,660	5.320,00
00164	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS TAM. - PEQUENO CX C/ 100 UN D - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	5,000.00	93,000	465.000,00
00165	LUVAS P/ PROCEDIMENTOS TAM. - GRANDE CX C/ 100 UND - Marca.: DESCARPACK	CAIXA	2,000.00	93,000	186.000,00
00172	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 80MM x 100MT ROLO - Marca.: ADD-PACK	ROLO	30.00	41,000	1.230,00
00173	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 150MM x 100MT ROLO - Marca.: ADD-PACK	ROLO	30.00	78,000	2.340,00
00190	SOLUÇÃO DEGERMANTE DE CLOREXEDINA A 2% - 1L - Marca.: RIOQUIMICA	FRASCO	1,500.00	17,040	25.560,00
00194	SOLUÇÃO INJETÁVEL ENDOVENOSA 250 ML GLICOSE 5%, SISTEMA FECHADO - Marca.: EQUIPLEX	UNIDADE	4,800.00	3,050	14.640,00

VALOR TOTAL R\$ 2.005.814,50

Esta ATA possui Valor Total Global de **R\$ 8.813.254,23** (Oito Milhões, Oitocentos e Treze Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Vinte e Três Centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissa, pelas disposições constantes na Lei nº 10.520, de 17.07.2002, no Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, Lei Complementar nº 147/2014, normas municipais pertinentes e, subsidiariamente, da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações

TRAV. VEREADORA VIRGOLINA COELHO, 1145 - CONCEIÇÃO